Decreto Nº 1837 - de 30 de Outubro 2013

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 20.280,00 as dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga

O Prefeito de Stª Rita De Jacutinga, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1300, 07 de Novembro de 2012

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 20.280,00 (vinte mil e duzentos e oitenta reais) as seguintes dotações do Municipio de Stª Rita De Jacutinga.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga
Unidade 06 - Secretaria Municipal Saúde
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.02.10.301.013.2.0039 - 3.3.90.39	Manutenção De Ações Básica De Saúde	-------- R$	20.280,00
Total da Sub-Unidade 02		R$	20.280,00
Total da Unidade 06		R$	20.280,00
Total Geral		R$	20.280,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga
Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito
Sub-Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

2.01.01.04.122.002.2.0006 - 3.3.90.30	Recepções, Hospedagens E Homenagens	-------- R$	115,00
2.01.01.04.122.003.2.0007 - 3.3.90.30	Atividade Da Secretaria Do Gabinete	-------- R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R$	2.115,00
Total da Unidade 01		R$	2.115,00

Unidade 02 - Sec. Mun. De Fazenda E Finanças

2.02.01.04.121.003.2.0010 - 3.3.90.30	Atividade Serviço De Contabilidade	-------- R$	350,00
Total da Sub-Unidade 01		R$	350,00
Total da Unidade 02		R$	350,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.364.019.2.0021 - 3.3.90.18	Manutenção Do Transporte Do Ensino Superior	-------- R$	115,00
2.03.01.12.364.019.2.0021 - 3.3.90.30	Manutenção Do Transporte Do Ensino Superior	-------- R$	50,00
Total da Sub-Unidade 01		R$	165,00
Total da Unidade 03		R$	165,00

Unidade 04 - Sec. Municip. Obras Púb. Serv. Urbanos

2.04.01.15.122.003.2.0023 - 3.3.90.30	Manutenção Do Almoxarifado Municipal	-------- R$	1.150,00
2.04.01.15.122.003.2.0024 - 3.3.90.30	Atividades Da Secretaria	-------- R$	7.000,00
2.04.01.24.722.037.2.0031 - 3.3.90.30	Manutenção Da Torre Receptora De Sinais De Tv	-------- R$	900,00
Total da Sub-Unidade 01		R$	9.050,00
Total da Unidade 04		R$	9.050,00

Unidade 06 - Secretaria Municipal Saúde

2.06.01.10.305.016.2.0034 - 3.3.90.30	Açoes De Prevenção E Controle De Doenças	-------- R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R$	1.000,00

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.02.10.301.013.2.0038 - 3.3.90.30	Manutenção Do Programa Saúde Da Familia Psf	-------- R$	4.000,00
2.06.02.10.301.013.2.0039 - 3.1.90.16	Manutenção De Ações Básica De Saúde	-------- R$	1.150,00
Total da Sub-Unidade 02		R$	5.150,00
Total da Unidade 06		R$	6.150,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Assistência Social

2.07.02.08.244.008.2.0044 - 3.3.50.43	Subvençõa Associoação Comunitaria Da Vertentes	-------- R$	1.150,00
Total da Sub-Unidade 02		R$	1.150,00

Sub-Unidade 03 - Fundo Municipal Da Criaça E Do Adolescente

2.07.03.08.243.024.2.0051 - 3.3.90.14	Manutenção E Apoio Ao Conselho Tutelar	-------- R$	150,00
2.07.03.08.243.024.2.0052 - 3.3.90.14	Atividades Fundo Municipal Criança E Adolescente	-------- R$	150,00
2.07.03.08.243.024.2.0052 - 3.3.90.30	Atividades Fundo Municipal Criança E Adolescente	-------- R$	1.000,00

Decreto Nº 1837 - de 30 de Outubro 2013

Total da Sub-Unidade 03	- -	R$	1.300,00
Total da Unidade 07	- -	R$	2.450,00
Total Geral	- -	R$	20.280,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Stª Rita De Jacutinga, 30 de Outubro de 2013

Luiz Fernando Osorio
Prefeito Municipal